



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 291/GR/UFGS/2018**

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o "Processo Seletivo para Contratação de Estagiário do *Campus* Chapecó para atuação na Diretoria de Comunicação", de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFGS/2015, e Processo nº 23205.000954/2018-59.

**1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

**1.1 Requisitos para inscrição:**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** - Estar regularmente matriculados e frequentando o curso de Ciência da Computação da UFGS, ofertado no *Campus* Chapecó;

**II** - Ter integralizado a primeira e a segunda fase do curso de Ciência da Computação;

**III** - Ter cursado com aprovação as disciplinas de Algoritmos e programação, Programação II e Banco de dados I;

**IV** - Não estar cursando o último semestre do curso;

**V** - Dispor de vinte horas semanais nos turnos manhã e/ou tarde para as atividades do estágio.

**1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

**1.2.1** Os candidatos devem fazer as inscrições através do *e-mail* dir.dicom@uffs.edu.br, do dia 19/03/2018 até 23/03/2018.

**1.2.2** Documentos necessários para a inscrição:

**I** - Ficha de inscrição (disponível no **ANEXO I** deste edital);

**II** - Documento oficial de identidade com foto (cópia);

**III** - Histórico escolar atualizado;

**IV** - Currículo.

**1.3 Homologação das inscrições**

**1.3.1** A homologação das inscrições e o cronograma das entrevistas (data, horário e local) serão divulgados no dia 26/03/2018, no site da UFGS (www.uffs.edu.br) e enviados através do *e-mail* informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**1.3.2** Após a divulgação da homologação, os candidatos terão até as 15 horas do dia 27/03/2018 para protocolar na Diretoria de Comunicação (Sala 1-4-02 - Unidade Reitoria - Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, SC) recurso por escrito.

**1.3.3** Data das entrevistas: 28/03/2018 e 29/03/2018.

**1.4 Critérios de seleção**

**1.4.1** A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria de Comunicação através de:

a) Entrevista;

b) Análise de histórico escolar;

c) Análise de currículo.

**1.4.2** A entrevista, com duração de 15 minutos, será realizada pelo diretor e chefes dos departamentos da Diretoria de Comunicação.

**1.4.3** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil do candidato (aptidões) para atuação no setor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**1.4.4** A análise do histórico escolar levará em conta os critérios dos componentes e fases, o desempenho geral do estudante, bem como o perfil de formação do curso.

**1.4.5** A análise do currículo levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

**1.4.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o desempenho na entrevista, na análise do histórico escolar e na análise do currículo.

**1.4.7** Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a maior nota na entrevista.

**1.4.8** Caso persista o empate, terá preferência o candidato com maior idade e, posteriormente, se mantido o empate, será realizado sorteio.

**1.4.9** No ato da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação original, com foto.

### 1.5 Divulgação dos resultados

**1.5.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 04/04/2018 no site da UFFS e enviado ao *e-mail* informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**1.5.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos terão até as 17 horas do dia 06/04/2018 para protocolar na Diretoria de Comunicação (Sala 1-4-02 - Unidade Reitoria - Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, SC) recurso por escrito.

**1.5.3** Os recursos serão analisados pelo setor de atuação, responsável pela realização da seleção.

**1.5.4** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 10/04/2018 no site da UFFS e enviado ao *e-mail* informado pelo candidato na ficha de inscrição.

**1.5.5** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

## 2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS

VAGAS	CURSO/ÁREA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
01	Curso de Ciência da Computação Campus Chapecó-SC	Realizar, sob supervisão da equipe de Gestão do Site da UFFS, o atendimento, o monitoramento, o encaminhamento e a execução das demandas relacionadas à gestão de conteúdo do site da UFFS, considerando os procedimentos internos da Diretoria de Comunicação, assim como as técnicas de Usabilidade e Acessibilidade do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (eMAG) e as tecnologias, linguagens e metodologias de uso da Diretoria de Comunicação da UFFS. Realizar clípage eletrônica para a UFFS.

## 3 TERMO DE COMPROMISSO

**3.1** Será firmado termo de compromisso entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade da Diretoria de Comunicação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

## 4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

a) Uma foto 3x4 recente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- b)** Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha);
  - c)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - comprovante de situação cadastral emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
  - d)** Certificado de Reservista, inclusive o verso, onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)
  - e)** Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - emitida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - f)** Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);
  - g)** Certidão de nascimento ou casamento que comprove o estado civil (original e cópia simples);
  - h)** Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);
  - i)** Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - j)** Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária;
  - k)** Cadastro de estagiário preenchido (disponível em <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/documentos-para-compromisso-de-estagio>).
- 4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** O estágio, firmado com base na LEI Nº 11.788/2008 e RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 e na IN Conjunta 01/2013-PROGRAD/SEGEP/PROPLAN, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

**5.2** Durante o período do estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas.

**5.3** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na LEI Nº 11.788/2008, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFS/2015 e na IN Conjunta 01/2013-PROGRAD/SEGEP/PROPLAN, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.4** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação.

Chapecó-SC, 16 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo seletivo de estagiários - Estágio não-obrigatório - Edital Nº 291/GR/UFFRS/2018		
Opção de vaga (X) Setor de atuação Diretoria de Comunicação - Reitoria		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? ( ) Não ( ) Sim. Qual:		
Local e Data		
Assinatura do candidato		